

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	014/2023 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO CONFORME PORTARIA 2.855/MS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELELECIMENTOS DE SAÚDE CONFORME PORTARIA 2.081/MS.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o contrato advindo do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2023**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/2019 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- 1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação;
- 2. Oficio ordenando solicitando a contratação pelo Ordenador de Despesas o Sr. Gilberto Bianor dos Santos Paiva;
- 3. Contrato n°2023139, Contrato n°20230140 e Contrato n°20230141;
- 4. Portaria SEMSA n°030/2023, Portaria SEMSA n°031/2023 e Portaria SEMSA n°032/2023, designando para fiscal dos contratos acima mencionado a Servidora Sra. Vany Deodato da Silva Martins;
- 5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e I.O.E.PA no dia 11 de maio de 2023.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

Os contratos foram firmados nos seguintes termos:

• **CONTRATO n°20230139** – Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ12.566.342/0001-52 e empresa U F AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n°



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

63.833.883/0001-30 com valor total de R\$ 23.944,65 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

- **CONTRATO** n°20230140 Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ12.566.342/0001-52 e empresa AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN ME., inscrita no CNPJ sob o n° 09.263.279/0001-70,com valor total de R\$ 764,14 (setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos),
- **CONTRATO n°20230141** Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ12.566.342/0001-52 e empresa ALMEIDA E BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 83.373.670/0001-80, com valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Todos os contratos foram firmados em 26 de abril de 2023 com vigência para encerramento em 31 de Dezembro de 2023 e fiscal de contrato assinado no dia 26 de abril de 2023. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que o contrato aqui tratado encontra-se revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

12 de maio de 2023, Placas - Pará.

Patrícia Canto Controle interno